



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **43** /2024

TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE USUÁRIOS QUE AGUARDAM EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS EM ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE.

Art. 1º - É obrigatória a divulgação das listas de usuários que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas em estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde.

§1º - O sítio oficial da Prefeitura de Olinda na internet disponibilizará as listas a que se refere o caput deste artigo, atualizadas semanalmente pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º As listas a que se refere o caput do art. 1º desta lei conterão os seguintes dados:

I - a identificação do usuário por meio do número do Cartão Nacional de Saúde, — CNS — ou do Cadastro de Pessoas Físicas — CPF;

II - a data de solicitação do exame especializado ou da cirurgia eletiva; II

I - a posição em que o usuário se encontra na respectiva fila de espera.

Parágrafo único - O usuário utilizará o número do CNS ou do CPF para consultar sua posição na fila de espera para exame especializado ou cirurgia eletiva, como forma de resguardar o sigilo e a confidencialidade das informações pessoais dos demais integrantes dessas listas.

Art. 3º - A priorização de casos graves e urgentes fica assegurada ao poder público municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de OLINDA, 18 de março de 2024.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em **13/03/24**

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar publicidade ao posicionamento dos usuários da Rede Municipal de Saúde que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas no âmbito do Município, portanto, diante da relevância do tema, requeiro o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Essa matéria similar já foi tramitada e aprovada em alguns locais tais como;

PL nº156/2021 Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG, PL nº4208/2022 Câmara Municipal de Diamantina/MG, PL nº102/2022 Câmara Municipal de Caruaru/PE

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA